

MOÇÃO

Considerando:

- a) Que se exige a todas as pessoas civilizadas o cumprimento do dever de urbanidade na sua relação com os outros e que o dever de urbanidade não é um mero código de civilidade ou etiqueta social, antes se funda no respeito pelo valor da dignidade do ser humano;
- b) Que esse dever de urbanidade e o seu cumprimento dão garantias de respeito pelos outros e pelos valores sociais da tolerância, da justiça e do bem comum;
- c) Que no exercício das suas funções os autarcas devem pautar-se pelos mais elevados padrões, desde logo de respeito pela instituição que representam, incluindo o respeito institucional pelos órgãos Câmara Municipal, Presidente da Câmara Municipal e Vereadores;
- d) Que o comportamento do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques no decurso da anterior reunião de Câmara de 10 de julho, nomeadamente pelos adjetivos utilizados e que estão refletidos na gravação da reunião (e no despacho de 11/07/2019 em que fundamentou a interrupção da reunião) e que a seguir se transcrevem:

“O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que Senhor Presidente da Câmara era um mentiroso compulsivo, que o Senhor Presidente da Câmara era um pulha político, um pulha político, um pulha político. Repete, outra vez, o Senhor Presidente da Câmara era um pulha político. O Senhor Presidente da Câmara era um pulha político. Repete, outra vez.

(...)

O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que Senhor Presidente da Câmara era um pulha político porque o que sempre esteve ali em causa.

(...)

O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que Senhor Presidente da Câmara nunca foi sério. Politicamente, o Senhor Presidente nunca foi sério para ninguém. Estava a falar que, politicamente, o Senhor Presidente nunca foi sério para ninguém. Politicamente, o Senhor Presidente nunca foi sério para ninguém. Politicamente, o Senhor Presidente nunca foi sério para ninguém. Politicamente, o Senhor Presidente nunca foi sério para ninguém.

(...) Que o Senhor Presidente da Câmara só diz mentiras. Que o Senhor Presidente da Câmara era um pulha político.



O Senhor Presidente afirmou que a reunião de Câmara estava interrompida. Então chamar o Presidente da Câmara pulha?!"

A reunião foi interrompida por 5 minutos, sendo que quando foi retomada, o referido Vereador Dr. Manuel Marques voltou a referir os mesmos adjetivos em tom exaltado e não permitindo o prosseguimento dos trabalhos, o que fez nos termos seguintes, e que da mesma gravação constam:

"Reaberta a reunião, o Senhor Presidente afirmou que não era pulha, que era uma pessoa séria e honesta. Que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não viesse outra vez com a mesma conversa.

O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente da Câmara, politicamente, era pulha.

(...)

O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente da Câmara mente ali descaradamente.

(...)

O Senhor Presidente afirmou que não continuava a reunião com um homem a chamá-lo de pulha. De seguida, ditou para a ata o seguinte:

Considerando que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, reiteradamente, vem cometendo o crime de injúria ao Presidente de Câmara, chamando-o, repetidamente, pulha político e não se exime de continuar a fazê-lo, declaro que não há condições de continuação da presente reunião e interrompo a presente reunião, nos termos legais";

- e) Que tal comportamento é inaceitável e clara e fortemente violador, pelo menos, do dever de urbanidade e, em consequência, do respeito, tolerância e justiça devidos a qualquer ser humano, incluindo um Presidente de Câmara.

Em face disto:

A Câmara Municipal de Nelas, reunida neste dia 16 de julho de 2019, não pode deixar de repudiar e censurar tal comportamento, bem como comportamentos de igual teor recorrentemente praticados pelo referido Vereador no decorrer das reuniões de Câmara, bem como censurar e repudiar comportamentos de igual natureza, que ocorram futuramente, provenham eles de quem vierem.

Esta moção foi proposta pelo Presidente da Câmara e aprovada com 4 votos a favor (dos eleitos do Partido Socialista, Presidente de Câmara e Vereadores Fernando Silvério, Aires dos Santos e Mafalda Lopes), uma abstenção (do eleito do PSD, Sandra Pereira) e 2 votos contra (dos vereadores do CDS-PP, Manuel Marques e Júlio Fernandes).